



MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

EDITAL

79 / 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

18 DE MAIO DE 2025

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público que, nos termos do artigo 7º, da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados à fixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Freguesia de Campanário: Rua Padre José Antero (junto ao Miradouro);

Freguesia da Ribeira Brava: Rua Comandante Camacho de Freitas (junto à entrada do Parque Municipal);

Freguesia da Serra de Água: Praceta (junto à Igreja);

Freguesia da Tabua: Praceta (junto à Igreja);

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 25 de março de 2025

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. A. Nascimento', is written over a horizontal line.

(Ricardo António Nascimento)